



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 928 /2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ALTERAÇÃO DA LOA, DA CÂMARA MUNICIPAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rosangela Aparecida Nervis – Prefeita Municipal de Cotriguaçu, no uso e gozo de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial , destinados à suplementação de despesas do Poder Legislativo no valor de R\$ 213.279,96 (Duzentos e treze mil , duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Suplementação de Despesas:

01.001.2072.01.031.0001.3190-04.00.00	Contratação por Tempo Temporário.....	15.000,00
01.001.2072.01. 031.0001.3190-11.00.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas.....	30.000,00
01.001.2072.01. 031.0001.3390-30.00.00	– Material de Consumo.....	15.000,00
01.001.2072.01. 031.0001.3390-33.00.00	– Passagens e despesas com Locomoção.....	20.000,00
01.001.2072.01. 031.0001.3390-14.00.00	– Diárias Civil.....	30.000,00
01.001.2072.01. 031.0001.3390-36.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	15.000,00
01.001.2072.01. 031.0001.3390-39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	50.000,00
01.001.2073.01. 031.0001.4490-52.00.00	– Equipamentos e Material Permanente.....	38.279,96

TOTAL GERAL

R\$ 213.279,96

Redução de Despesas:

05.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.99.999.0010.2081.9.9.9.9.99.00.00.00– Reserva de Contingência R\$ 213.279,96

TOTAL GERAL

R\$ 213.279,96

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotriguaçu (MT), aos 19 dias do mês de julho de 2016

Rosangela Aparecida Nervis
Prefeita Municipal